



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2024

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 288, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 341, de 05 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02, expedido pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA em 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 26 de janeiro de 2024.

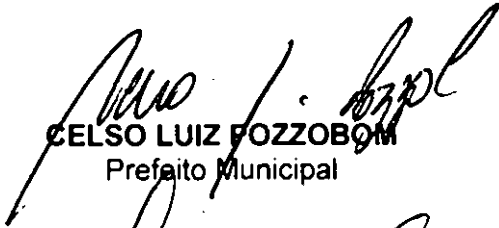
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no restante do biênio 2023/2025, **GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.281.012-5 SESP/PR, representante da sociedade civil, segmento de entidades que trabalhem com criança e/ou adolescente, pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA, como membro titular, em substituição a Zélia Aparecida Serralbo, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do item "a.1", do Decreto Municipal n.º 288, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 288, de 20 de outubro de 2023 e n.º 341, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ FOZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12.942
UMUARAMA 08 / 02 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS